



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º RQ 2514/2017 /2017
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O
Em, 22/3/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sobre Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos do Distrito Federal e a Crise Hídrica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2514 / 2017
Fls. Nº 01 E.J.

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informações a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sobre a Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos do Distrito Federal realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e a Crise Hídrica.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 21/3/17 às 16h
Assinatura

O Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, realizou uma Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, a escolha da área relacionada ao tema Meio Ambiente foi fundamentada na relevância dos ativos envolvidos, cuja gestão deficiente poderia causar enormes prejuízos.

Conforme relatório a pressão sobre o meio ambiente do Distrito Federal em função do rápido e constante adensamento urbano, ao tempo que impõe perdas a ativos importantes, como corpos hídricos e áreas de vegetação nativa, aumenta a



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



demanda por água para o abastecimento público e para as atividades agropecuárias e industriais necessárias à manutenção do incremento populacional.

Durante a auditoria o relator definiu como objetivos específicos duas questões:

- a) A capacidade de fornecimento de água é suficiente para garantir o abastecimento público atual e futuro no Distrito Federal?

A conclusão foi que a quantidade de água demandada alcançou a disponibilidade hídrica dos mananciais utilizados para o abastecimento público e o DF corre o risco de desabastecimento em curto e médio prazos. (Grifos nosso)

- b) Os órgãos públicos distritais promovem adequadamente a conservação e recuperação dos corpos hídricos do Distrito Federal?

Em relação a segunda questão foi evidenciado que os órgãos públicos distritais não promovem (não promoveram) adequadamente a conservação e recuperação dos corpos hídricos do DF. Além disso, a situação de muitos corpos hídricos no DF não é sequer conhecida. (Grifos nosso)

Destaca-se que o GDF não dispõe de informações básicas sobre a maioria de seus corpos hídricos. Pelas evidências coletadas em campo, **conclui-se que a fiscalização promovida pelo IBRAM e pela ADASA é insuficiente** e que os corpos hídricos estão sujeitos a pressões pelo adensamento populacional e a ataques pelo uso inadequado dos recursos hídricos e do meio ambiente. (Grifos nosso)

As ações de conservação e recuperação também são insuficientes para evitar e para reverter agressões graves aos corpos hídricos. Constatou-se que as poucas ações de conservação e de recuperação desenvolvidas pelos órgãos responsáveis eram muito pontuais.

O trabalho teve como escopo as ações da ADASA, do IBRAM e da CAESB relacionadas à preservação e à recuperação de corpo hídricos, bem como as tendentes

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2514 / 2017
Fis. Nº 02 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



a garantir a sustentabilidade do sistema de abastecimento público de água, desenvolvidas ou iniciadas no ano de 2009.

Considerando, que ficou evidenciando no relatório que estudos hidrológicos realizados apontaram que a disponibilidade hídrica dos mananciais de abastecimento público alcançava no máximo 8.820 litros por segundo.

Considerando, que o relatório traz a informação que a CAESB produziu uma vazão média mensal de água de 7.120 litros por segundo. Esse valor representava a quantidade média de água que saiu das Estações de Tratamento de Água – ETAs em direção ao consumidor final.

Considerando, que foi demonstrado que nos anos anteriores ao de elaboração do relatório em 2009 a vazão de água produzida se aproximava da disponibilidade hídrica dos mananciais de abastecimento público.

Considerando, que durante elaboração do relatório em 2009, a demanda por água no dia de maior consumo alcançou 96,9% (noventa e seis vírgula nove por cento) da disponibilidade hídrica dos sistemas operados pela CAESB, restando da disponibilidade hídrica uma pequena margem da ordem de 3% (três por cento) apenas.

Considerando, que no Plano Diretor de Água e Esgotos do DF – PLD – 2000, a previsão era de que, em 2010, a demanda de água já teria ultrapassado a disponibilidade hídrica dos sistemas daquela época, o que levaria a racionamento no abastecimento.

Considerando, que foi apontado como causa da aproximação entre a demanda e a capacidade de produção o crescimento da população e da demanda por água sem o acompanhamento de investimento públicos tempestivos na expansão do sistema.

Considerando, a observação do relator que em um cenário no qual a demanda alcança 97% da disponibilidade hídrica, ou os investimentos não foram prudentes ou as ações de conscientização não foram efetivas. **Nota-se que, com este percentual de comprometimento, uma alteração no regime**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RG Nº 2514 / 2017
Fls. Nº 03 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



pluviométrico, como uma seca um pouco mais prolongada, pode levar ao racionamento. (Grifos nosso)

Considerando, que foi revelado no relatório que os órgãos públicos responsáveis por gerir os recursos hídricos não dispõem de informações básicas sobre a maioria de seus corpos hídricos.

O relatório conclui que a capacidade de fiscalização do órgão executor da política de recursos hídricos do DF é insuficiente, e os corpos hídricos ficaram sujeitos a pressões pelo adensamento populacional e a ataques pelo uso inadequado do meio ambiente.

Com a atuação insuficiente da fiscalização fez com que parte dos corpos hídricos ficassem desprotegidos e os expões a abusos e ameaças, como adensamentos indevidos, lançamentos clandestinos e ocupações de áreas que deveriam ser preservadas, como margens e nascentes. Ademais, a ausência ou insuficiência de fiscalização leva ao agravamento da situação daqueles já degradados.

A equipe de auditores do TCDF **visitou quatro importantes corpo hídricos da Bacia do Rio Paranoá e constataram que eles apresentaram grande necessidade de ações de recuperação e preservação.** Foram visitados o Córrego do Guará, o Córrego Vicente Pires, o Riacho Fundo e o Ribeirão do Torto. (Grifos nosso)

Foi observado pelos auditores que o nível de investimento é muito baixo e que os recursos destinados a ações de preservação e recuperação de corpos hídricos sempre foram escassos.

Como causas para a insuficiência das ações de preservação e recuperação dos corpos hídricos, apontam-se a insuficiência das ações de informações para subsidiar o planejamento das ações; o fato de que, **em 2009, o IBRAM não possuía qualquer equipamento para aferição e medição da qualidade de recursos hídricos e a baixa destinação de recursos para preservação e recuperação.** (Grifos nosso) o

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pg. Nº 2514 / 204
Fls. Nº 04 E D.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Os efeitos da insuficiência das ações de preservação e recuperação fez com que parte dos corpos hídricos ficassem totalmente desprotegidos, levando ao agravamento da situação dos corpos hídricos já degradados.

Há muito tempo que especialistas alertam sobre a falta de água por falta de investimentos adequados, aumento do consumo, ausência de chuvas fortes, calor excessivo, devastação de quase metade da vegetação nativa em áreas de preservação, as ocupações desordenadas fazem com que Brasília enfrente a pior crise hídrica da história

Desde a primeira quinzena de setembro, a interrupção do fornecimento de água é feita em forma de rodízio pelas regiões do DF que, juntas, abrigam 2,8 milhões de pessoas.

Com o baixo nível dos principais reservatórios que abastecem o DF – Descoberto e Santa Maria resultou em medidas drásticas, amargas, tanto para o bolso quanto para a rotina dos brasilienses.

Quem consome mais de 10 metros cúbicos de água por mês é sobretaxado em até 40% (quarenta por cento) na conta da CAESB, com o início do racionamento, uma situação totalmente atípica para os moradores da capital.

Logo no início do racionamento a CAESB publicou uma nota de esclarecimento informando que devido à mudança repentina no quadro motivado, principalmente, pelas condições climáticas e o aumento de consumo. **"Há uma crise hídrica sem precedentes na história do DF causada por um período prolongado de seca e um aumento considerável no consumo, em função do calor e baixa umidade"**, informou a companhia, por meio de nota. (Grifos nosso)

Segundo a empresa, houve crescimento anual médio de 16% no uso per capita (por pessoa) de água nos últimos seis anos. O consumo na capital é maior que o ideal. A média, até julho de 2016, foi de 175,1 litros/habitante/dia. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), essa marca não deveria ultrapassar 110 litros ao dia por pessoa. ◦

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ra Nº 2514 / 2017
Fls. Nº 05 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



De acordo com a Companhia, outros fatores, como o crescimento demográfico, a ocupação irregular de áreas próximas aos mananciais de abastecimento e o baixo investimento em obras de captação, também contribuíram para a situação crítica enfrentada pelo DF.

No entanto, conforme relatório elaborado a quase 10 (dez) anos pelo Conselheiro do TCDF e também para especialistas em recursos hídricos e professor da Universidade de Brasília – UNB Sérgio Koide um dos fatores apontados seria entre eles a falta de planejamento. “A escassez de água já era prevista há 12 (doze) anos.

Exatamente nessa época, o governo decidiu apostar todas as fichas na captação de água em Corumbá. Mas o projeto, grandioso, demandou alto investimento e, devido a problemas diversos não começou a funcionar até hoje.

Para o professor não foram feitos outros investimentos em captação, deixando o sistema de abastecimento a mercê das condições climáticas. “O reservatório do descoberto tem capacidade apenas anual. O governo opera com a demanda muito próxima da oferta. Dessa maneira, qualquer variação nas chuvas pode afetar a população.

Em uma breve pesquisa sobre dados importantes da CAESB, nota-se que nos últimos anos, o nível de perdas tem aumentando. De acordo com os dados da Companhia, 2012, a taxa de perdas era de 29%. No ano seguinte, subiu para 31,52%. Em 2014, passou para 33,38%. Em 2015, subiu ainda mais para 35,2% de toda a água captada e tratada foi perdida.

O prejuízo ocorre por razões “técnicas” (perdas reais, quando há um rompimento de adutora, por exemplo) ou as chamadas perdas “comerciais” (perdas aparentes, por ligações clandestinas, fraudes e furtos)

A Companhia em 2015 apontou a falta de investimento em controle de perdas, as dificuldades do poder público na coibição de invasões, a utilização de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2514 / 2017
Fls. Nº 06 E.S.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



contratos emergenciais em manutenção e o foco em ações corretivas, e não preventivas, como justificativa para situação.

Uma das medidas adotadas pelo órgão para tentar reduzir o índice de perdas foi destinar cerca de 180 milhões para troca de 330 mil hidrômetros e modernização de medidores. (Grifos nosso)

Conforme matéria veiculada na imprensa o recurso veio de empréstimo firmado em 2014 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e deveria ser desembolsada em até cinco anos, **na época 141 mil hidrômetros já haviam sido substituídos.** (Grifos nosso)

Com o crescimento da população e o sistema de abastecimento que não acompanhou. O caso de Brasília é muito parecido com o de São Paulo, são vários fatores similares. O crescimento urbano e a capacidade para fornecer água não acompanharam a mesma proporção por falta de investimentos adequados.

Outro fator, é a integridade das bacias hidrográficas. Áreas que antes eram agrícolas e que mantinham relativa integridade de nascentes e rios foram engolidas pelo conglomerado urbano. Com o desmatamento de matas ciliares as nascentes estão secando e diminuindo a capacidade de absorção da água que vem da chuva.

Para especialistas, a ocupação urbana desenfreada é um dos grandes fatores para a grave falta de água por que passa a capital várias nascentes foram aterradas e o solo, impermeabilizado, impedindo a alimentação dos lençóis freáticos.

O aterramento das nascentes, fruto das ocupações irregulares, contribui para a crise hídrica vivida no Distrito Federal, desde o ano passado. Enquanto as chamadas "invasões" não seguem legislação urbanística ou ambiental, atrapalhando, assim, a recarga de água. o

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 2514 / 2017
Fls. Nº 07 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A escassez é maior a cada dia de acordo com a própria Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA. O SINDUSCON/DF reforça a importância de fiscalizações nestes terrenos, para evitar novos ciclos de racionamento na região.

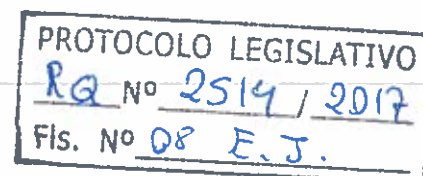
A ocupação irregular é um fator importante, mas não o único a ser considerando. A falta de impermeabilização das áreas rurais, as nascentes ameaçadas pelo crescimento urbano e a falta de planejamento no abastecimento de água também são questões apontadas por especialistas da área de recursos hídricos.

Após a publicação do Decreto nº 37.976/20017, de 25 de janeiro de 2017, que trata sobre a situação de emergência e determina restrições para o uso de água no Distrito Federal, e sua restrição implicará em problemas de saúde, higiene e alimentação.

Com o direcionamento destes recursos para o abastecimento mínimo das residências, algumas atividades que se utilizam da água para geração de riquezas como agricultura, pecuária, indústria e serviços, estão comprometidas.

Para o devido crescimento, a agricultura e a pecuária se utilizam de grandes quantidades de água para o desenvolvimento das culturas e para alimentação animal. As captações nos rios e riachos estão mais restritas, o que implica em menor produtividade agrícola e crescimento, mais lento dois rebanhos, com menor oferta e conseqüentemente aumento de preços de verduras, frutas, carne, leite e seus derivados.

Segundo a Federação do Comércio do Distrito Federal – FECOMÉRCIO com o rodízio de abastecimento, várias empresas prestadoras de serviços que necessitam de abastecimento de água estão tendo prejuízos consideráveis, além do aumento na conta por causa da sobretaxa. ◊





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



O medo do desabastecimento ainda assusta aqueles que dependem de água para manter os estabelecimentos funcionando. Nas empresas de alimentação ela é necessária para a limpeza do ambiente e dos itens utilizados e até mesmo para o preparo do que será consumido.

Para os pequenos comerciantes o repasse do preço para o consumidor é quase inevitável. Antônio Matos, gerente de uma padaria na Asa Sul, afirma que o funcionamento do estabelecimento depende muita da água, tanto para o preparo dos pães como a limpeza. Ele valia que um aumento, mesmo em época de recessão e por motivos importantes, dificulta a vida dos que já estão lutando diariamente para sobreviver nesse tempo de economia difícil.

Vale mencionar que para amenizar a grave crise hídrica que a capital federal enfrenta o governo local, pediu ajuda financeira no valor de R\$ 50 milhões ao Ministério da Integração Social, para a construção de uma balsa provisória no Lago Paranoá.

Conforme várias publicações de matérias na imprensa e discurso do presidente desta Companhia a obra durará aproximadamente seis meses e que poderá contribuir com até 700 litros por segundo de água par as regiões afetadas pelo racionamento.

Diante do relatório e das recomendações direcionadas a Companhia que atente para a tempestividade do planejamento e da implementação das soluções tendentes a equilibrar a disponibilidade hídrica e a demanda de água para abastecimento público, com adequada margem de segurança, garantido investimentos condizentes com as diretrizes da política pública de recursos hídricos, haja vista as competências estabelecidas no art. 2º do Decreto Lei nº 524/69.

E também com a determinação que fosse apresentado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Plano de implementação das recomendações acima

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 2514 / 2017
Fls. Nº 09 E. J.



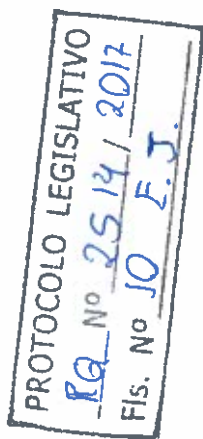
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



indicadas ou de outras ações que entenderem necessárias para resolução dos problemas apontados no relatório.

Solicito informações a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, as seguintes questões:

- 1) Sobre todos os pontos citados acima principalmente do relatório do TCDF;
- 2) Requeiro ainda, relatório completo sobre o que efetivamente foi colocado em prática pela Companhia após auditoria para que o Distrito Federal não enfrentasse racionamento;
- 3) A respeito da troca de hidrômetros:
 - Em quais regiões administrativas foi realizado as trocas?
 - Como foi identificado as residências que deviam fazer a troca dos hidrômetros?
 - Normalmente com a troca desses hidrômetros quem arca com as despesas são os moradores, com os recursos oriundos dos Banco Internacional de Desenvolvimento - BID as trocas foram realizadas sem ônus para cada morador?
- 4) Qual o valor total dos recursos do BID que foram utilizados?
- 5) Quantas parcelas do empréstimo firmando em 2014 já foram pagas?
- 6) Além do TCDF e especialistas alertarem sobre o crescimento desordenado, do descontrole na ocupação do solo, principalmente em áreas de nascentes e rios, quais providências foram adotadas pela Companhia?
- 7) O governo local conseguiu ajuda financeira no valor de R\$ 50 milhões ao Ministério da Integração Social, para a construção de uma balsa provisória no Lago Paranoá, porque não foi proposto a realização da referida obra com os recursos liberados do BID em 2014?





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



- 8) E, ainda, porque somente agora que toda população do Distrito Federal, passa pela pior crise hídrica, a Companhia apresentou o projeto de captação de água do Lago Paranoá?

Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2514 / 2017
Fis. Nº 11 E.J.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.514/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 23/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2514 / 2017
Fls. Nº 12 E.S.